



31

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PLANTA DE VALORES - 03/11/2014

DISCUSSÃO DO PL 190/2014 - FORMULÁRIO DE PROPOSTA

Texto para nova redação:

Não aprovação do PL 190/2014 e a edição de um novo Projeto de Lei instituindo o Programa de Recuperação Fiscal (conhecido como REFIS).

Justificativa:

Sugerimos, ao Poder Público, para compensar a falta de caixa, fazer o Programa Fiscal (conhecido como REFIS), pois, quem esta atrasado tem como punição a correção monetária mais, custas processuais e honorários advocatícios, argumentos solidificados em REFIS de outras administrações do município de Londrina, por técnicos que hoje ocupam os mesmos cargos. Argumentos estes, defendidos em programas televisivos como o "Primeira Hora" (TV Tarobá). Salientamos que o Governo Federal, Estadual e Municipais (como em Cambé) já estão com o REFIS em pleno funcionamento, recebendo expressivos aportes financeiros mensais, consolidando a realização de obras e contratações necessárias ao Poder Público. Com a alternativa de aprovação do REFIS talvez não seja necessário o aumento do IPTU. A P.M.L. já teve superávit na administração do Prefeito Gerson Araujo, que passou a sobra de caixa para a atual administração. Esta é a saída mais recomendada para o reforço de caixa e não o aumento do IPTU.

Identificação do proponente (Nome, telefone, e-mail, entidade):

Marcelo Ferreira Gonçalves, Fone (43) 9168-9696 ou (43) 4141-5888, email: marceloferr@hotmail.com, Corretor de Imóveis.

Data: 04/11/2014

Assinatura